



LEI MUNICIPAL Nº 772/2020

São José do Xingu-MT, em 27 de fevereiro de 2020.

DENOMINA O CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA DE “ESTÁDIO MUNICIPAL ANÍBAL LIMA LUZ”

O Vereador Hélio Junior Duarte Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e o Prefeito Municipal de São José do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O campo municipal de futebol, localizado na Av. 07 esquina com a Rua 01, lote 01, Q.29, Distrito de Santo Antônio do Fontoura, Município de São José do Xingu – MT, passa a denominar-se de “Estádio Municipal Aníbal Lima Luz.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
27 de fevereiro de 2020.

VSS
VANDERLEY SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se registre-se cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT <i>27/02/20</i> <i>[Assinatura]</i> Autoridade competente

SANCIONADO

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br